

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 24.081.843/0001-28
NIRE 33.3.0032649-9

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL:

Realizada em 27 de junho de 2019, às 12h45min, na sede social da **SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 1, sala 607, Centro, CEP 20090-003.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos Conselheiros da Companhia, a saber Srs. Giovanni Cerchiarini, Manlio Coviello e Claudio Marchiori. Registra-se que os dois primeiros participaram por teleconferência, conforme autorizado pelo Estatuto Social. Assim, o Sr. Giovanni Cerchiarini conectou-se à a teleconferência da cidade de Roma, na Itália, e o Sr. Manlio Coviello conectou-se à teleconferência da cidade de Santiago, no Chile. Participaram igualmente da reunião, a convite dos Conselheiros, o Diretor Jurídico e Regulatório Arnaldo Bittencourt e o Advogado Andrea Pulcioni (por teleconferência, conectando-se da cidade de Roma, na Itália).

3. MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Giovanni Cerchiarini**, que convidou a mim, Sr. **Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto**, para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA:

(I) Deliberar sobre a reeleição da Diretoria; e (II) Apresentação da Diretoria sobre a Carta dos Auditores Externos (PwC) contendo recomendações para melhoria dos controles internos.

5. DELIBERAÇÕES:

(I) Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, reeleger a atual Diretoria a um novo mandato unificado de 3 (três) anos, a encerrar-se em 26 de junho de 2022. Foram reeleitos, portanto: (i) no cargo de **Diretor Presidente e, cumulativamente, Diretor Técnico**, o Sr. **Claudio Marchiori**, italiano, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.262.317-00, no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o nº V350808-N, e portador do passaporte emitido pela República Italiana nº YA5710303, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá nº 201, apto 801, Ipanema, CEP 22410-001; (ii) no cargo de **Diretor Financeiro**, o Sr. **João Gabriel**

Gonçalves Ratton, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.688.967-00 e portador da Cédula de Identidade (RG) nº 116334392, emitida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Visconde de Albuquerque 517, apto. 103, Leblon, CEP 22450-003; e (iii) no cargo de **Diretor Jurídico e Regulatório**, o Sr. **Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.175.427-08 e portador da Cédula de Identidade do Advogado (OAB) nº 138.788 OAB/RJ, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Conselheiro Olegário 34, apto. 402, Maracanã, CEP 20271-090. Os Diretores reeleitos assumiram o compromisso de permanecer em seus respectivos cargos até a posse e investidura de seus substitutos. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade e que não se acham incurso em quaisquer das hipóteses previstas por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como não se acham incurso em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, bem como assumiram o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Ética da Companhia. A posse e a investidura dos Diretores eleitos ficam condicionadas à assinatura do respectivo termo de posse, na forma da legislação aplicável.

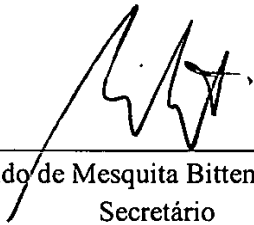
(II) Os Conselheiros assistiram a uma apresentação conduzida pela Diretoria sobre o conteúdo da Carta dos Auditores Externos da Companhia (PricewaterhouseCoopers - PwC), na qual estão registradas recomendações para melhoria dos controles internos da Companhia. Com relação às deficiências apontadas pela PwC, o Conselho de Administração orientou a Diretoria a seguir adiante com as soluções propostas, buscando incrementá-las de forma estruturada com recursos disponibilizados pela controladora Terna Plus.

6. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Giovanni Cerchiarini (Presidente do Conselho de Administração); Claudio Marchiori (Conselheiro); Manlio Coviello (Conselheiro); e Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto (Secretário).

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2019



Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto
Secretário